



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI - 2023

Dispõe sobre alterar a denominação do Logradouro Público, localizado no Bairro Balneário de Carapebus, constante na Lei Municipal n°. 5.705/2023, passando a ser denominada como Rua Comendador Alessandro Yung Ho Kwak.

Decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Comendador Alessandro Yung Ho Kwak”, a Rua da Pereira, Localizada no Bairro Balneário de Carapebus, no Município da Serra/ES.

Art. 2º Altera o quadro do Art.1º da Lei Municipal n° 5.705, de 24 de março de 2023, que dispõe da denominação dos Logradouros do Bairro Balneário de Carapebus:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
R	DA PEREIRA COMENDADOR ALESSANDRO YUNG HO KWAK	373.212,914	7.763.685,311	373.116,577	7.763.292,215

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de junho de 2023.

**JEFFERSON FERNANDES SILVA
VEREADOR – PL**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa alterar a denominação da Rua da Pereira para “Rua Comendador Alessandro Yung Ho Kwak”

O homenageado chegou ao país diretamente para o Estado do Espírito Santo no ano de 1964 e contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento econômico do Estado, que, com sua influência e conhecimento trouxe a multinacional coreana Pohang Steel para atuação dentro da área da CST, hoje Arcelor Mittal, gerando à época centenas de empregos diretos e indiretos, além da alavancagem industrial da companhia. Ademais, foi interlocutor de vários governadores do nosso Estado para atrair investimentos da República da Coreia para nosso Estado.

Foi ainda deputado do conselho de unificação de paz da Coreia por 13 anos consecutivos, além de presidente da Associação dos Coreanos no Brasil e membro ativo do Lions Club do Brasil de 1973 a 1998.

No ano de 1989 recebeu o título de cidadão Espírito Santense e no ano seguinte recebeu o título de Comendador com a comenda Domingos Martins.

Mais conhecido como “Sr. Yung”, construiu com próprios recursos e entregou gratuitamente quatro templos da igreja batista para as comunidades de Nova Carapina, São Geraldo e Chácara Parreiral, todos da cidade de Serra/ES, onde era amplamente conhecido e respeitado.

Diante do exposto e da relevância dos trabalhos outrora desenvolvidos pelo homenageado, solicitamos a aprovação por parte dos nossos nobres pares à presente propositura.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO**

ARMAS DA REPÚBLICA

CARTÓRIO SARLO
E. Espírito Santo REGISTRO CIVIL Comarca de Vitória
Praça Costa Pereira, 132, 1º andar - Telefone 223-6499
Internet: www.cartoriosarlo.com.br

Bel. Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial do Registro Civil

Rita de Cássia Pandolfi
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0008 as folhas 0113- sob o número 002213 de registro de óbito, consta o de ALESSANDRO YUNG HO KWAK cpf 08610533700 titulo de eleitor n 330714/30 - zona 001a INSS 103626381-6 falecido aos trinta e um (31) dia(s) do mês de dezembro (12) do ano um Mil, novecentos e noventa e oito (1998), à(s) 20:10 horas em HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA, VITÓRIA, ES, do sexo masculino de profissão COMERCIANTE APOSENTADO, natural de COREIA - ET, residente em AV CESAR HILAL, Nº 700, BENTO FERREIRA, Vitória-ES, com 67 ano(s) de idade, de estado civil Casado, com CRISTINA CHANG FUN BAE, no cartório SEUL-COREIA, sendo filho de SE YONG KWAK e SI KIM não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 3 filho(s) : UILSON IN SOD KWAK com 39 anos, SUELI RANG SUK KWAK com 37 anos, HUDSON IN CHOL KWAK com 33 anos, .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 21 de janeiro de 1999 por CRISTINA CHANG FUN BAE estava assinado pelo médico Dr(a). MARCO FABIANO F. VENTURI - CRM Nº 4245 e deu como causa morte: FALÊNCIA MULTÍPLAS ORGÃOS, METÁSTASES DISSEMINADAS, NEOPLASIA MALIGNA DO PÂNCREAS.

O sepultamento foi feito no dia 01 de janeiro de 1999, às 14:00 horas, no cemitério JARDIM DA PAZ, MUNO DA SERRA, ES.

Observações: NADA MAIS FOI DECLARADO, ASSUMINDO A DECLARANTE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS. REGISTRO FEITO DE ACORDO COM O ART. 46 DA LEI 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 21 de janeiro de 1999.

SUCURSAL 2
R. A. da Paz, 685 - Loja 08

Oficial do Registro Civil

Rodrigo Sarlo
Subst. do Oficial



Emblemas

Tabela : Item : Letra : Valor :
ADRIANA

GRATIS

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE VITÓRIA
Certifico e dou fé que a presente cópia xerografada é reprodução fiel e autêntica da cópia autêntica que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo 677 do Provimento 029/2009 de 9/12/2009 - Vitória-ES.

05 MAI 2011

David Leôncio Fajó
Brunella Marques Lacerda Fajó
Rua Eurico de Aguiar, nº 130 - Praia do Camo
Suastrutura
Vitória-ES - Tel.: (27) 3245-1041 / 3245-8017

Deuseni Xavier Onofre
ESCREVENTE

Seção de Fiscalização
DE MOTAS E IDENTIFICAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUTENTICAÇÃO
AQB 46267

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

